



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3353/2015

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:

I – Fernanda de Castro Costa, matrícula nº 1373, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 02/06/2015;

II – Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 214, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 01/06/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de junho de 2015.

Luiz Antonio Medeiros

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 09/07/15 Edição 1599 Pág. 57 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo